



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-feira 22 de Junho de 2023 - Ano XI - Edição 2474 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 210/2023 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO INTEGRANTE DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor: **RENAN KLIVER DE ANDRADE COSTA** para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do Município.

Art. 2º. A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na mencionada Lei Complementar 123/2006, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

§ 1º - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3º. Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:

- Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;
- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;
- Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 22 de junho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280401/2023

Pregão Eletrônico nº 15/2022

Processo nº308002/2022

Espécie: Contrato nº 280401/2023, firmado em 28/04/2023; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** H & M CONSTRUCOES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.233.506/0001-03; **Objeto:** Registro de preços visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, EXECUTARÁ OS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN; **Amparo:** Pregão Eletrônico 15/2022; **Processo:** 308002/2022; **Fundamentação Legal:** Lei 10.520, art. 12 c/c Lei 10.191, art. 2-A **Vigência:** de 28/04/2023 a 31/12/2023; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Função: 15 URBANISMO Sub Função: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0008 MELHORAMENTO URBANO E REORDENAMENTO RURAL Projeto/Atividade: 1053 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CALÇADÕES E CALÇADAS DA CIDADE Natureza De Despesa: 449030 MATERIAL DE CONSUMO 15000000 Fonte de recurso: 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos Projeto/Atividade: 1053 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CALÇADÕES E CALÇADAS DA CIDADE Natureza De Despesa: 449030 MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 17040000-Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Projeto/Atividade: 1053 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CALÇADÕES E CALÇADAS DA CIDADE Natureza De Despesa: 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de recurso: 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Projeto/Atividade: 1043-DRENAGEM SUPERFICIAL, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS Natureza De Despesa: 449030 MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos 17000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 17040000-Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 17050000-Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Projeto/Atividade: 1043-DRENAGEM SUPERFICIAL, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS Natureza De Despesa: 449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS Fonte de recurso: 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos 17040000-Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Região: 0001 - Nova Cruz; **Valor:** 434.685,02 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dois centavos); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, MARLUCE TOMAZ DE LIMA.

Nova Cruz/RN, 28 de abril de 2023.

Flávio César Nogueira

Prefeito Municipal

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120101/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

Extrato do primeiro Aditivo ao Contrato nº 120101/2023, firmado em 12/01/2023, com a empresa PLANO B SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.421.888/0001-37; O presente Termo Aditivo objetiva Alteração contratual, visando a modificação do projeto para melhor adequação técnica ao objetivo, assim como, acréscimos e diminuições nos quantitativos dos itens objeto do contrato, atribuindo um valor ao aditivo de R\$: 9.857,85 (nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) e uma supressão no valor R\$: 6.396,73 (seis mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea “a”, “b” § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 02/2022, Contrato nº 120101/2023; **Cobertura Orçamentária:** 01 – Legislativo, 01.001 – Câmara Municipal, 031 – Ação Legislativa, 0001 – Processo Legislativo, 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 10010000 - Recursos Ordinários; **Signatários:** pelo **Contratante**, GELSON VITOR e, pelo **Contratado**, Milany Karcia Santos Medeiros.

Nova Cruz/RN, 19 de junho de 2023.

GELSON VITOR

Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE
GILMAR AMADORSECRETÁRIO
WUNDERLICH MARINHO BARBOSAMEMBROS
THIAGO DE ARAÚJO SILVA
HELOÍSA MARIA S. ALVES